

Art. 1º Homologar as resoluções nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25, do Conselho Deliberativo, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por UNANIMIDADE a convocação do Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para prestar esclarecimentos sobre informações contidas nas atas de reuniões do referido Comitê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por UNANIMIDADE a convocação do responsável pelas informações do sistema COMPREV no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para prestar esclarecimentos sobre o mesmo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por UNANIMIDADE a suspensão da aprovação da Minuta do Projeto de Lei constante da RESOLUÇÃO nº 018/2020, referente a ata da reunião extraordinária deste conselho, ocorrida no dia 24 de junho de 2020, bem como a devolução do mesmo a este conselho para reanálise.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por UNANIMIDADE que o Presidente do IPACI que justifique a demora nas publicações dos atos deste Conselho na Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 024/2020

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por UNANIMIDADE que o presidente do IPACI seja oficiado a prestar informações acerca das providências solicitadas através do Ofício/CD nº 008/2019 de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2020.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo